



Conselho Municipal de Saúde de Amargosa

RESOLUÇÃO Nº 002/2016

APROVAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE
SAÚDE 2016


O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Amargosa- CMSA, em sua reunião extraordinária, realizada no dia 16 de junho de 2016, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de Dezembro de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Programação Anual de Saúde 2016 no município de Amargosa/BA.

Art. 2º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Amargosa, 16 e Junho de 2016.


Aline Patrício Tavares
Presidente do CMSA